

## O INÍCIO, FIM E MEIO

O Brasil, fora curtos momentos, foi uma colônia de estrangeiros. Por Felipe Quintas e Pedro Augusto Pinho, **página 2**

## PROJETO PERMITE DESAPOSENTAÇÃO

60% dos benefícios do INSS estão com valores errados, sujeitos a revisão. Por João Badari, **página 2**

## DIA DE MARTIN LUTHER KING JR

Brasileiros assumem a Black Friday, mas não saltam além deste sarrafo. Por Paulo Márcio de Mello, **página 4**

## Juros altos pressionam papéis emitidos por empresas

A elevação das taxas de juros traz uma tendência de volta dos investidores para a renda fixa, o que faz com que a janela para novas captações na Bolsa se feche e não resta alternativa senão recorrer à emissão de dívida.

Por um lado, o investidor está aceitando papéis de dívida de longo prazo, o que é bom para as empresas, que conseguem alongar o endividamento. “Apesar de as taxas estarem um pouco mais altas, elas conseguem melhorar o perfil da dívida porque conseguem estender o prazo”, diz Rodrigo Alves, head de produtos da RJ Investimentos.

“Do lado da empresa, tem um problema, porque está fazendo uma emissão de dívida mais cara. Uma coisa é uma empresa em 2019 fazer uma emissão de IPCA mais 3,5%, mas agora essa mesma dívida com o mesmo vencimento vai ter que ser IPCA mais 5,5% ou 6%”, diz Rodrigo Franchini, sócio da Monte Bravo Investimentos. **Página 5**

## Especialistas apontam criptomoedas para 2022

O Monitor Mercantil conversou com cinco especialistas do mercado sobre quais as criptomoedas com boas perspectivas para 2022. São muitas as alternativas citadas. Uma das mais apontadas foi a Solana, que “teve um desempenho notável em 2021”, de acordo com Beibei Liu, CEO da exchange NovaDAX.

Lucas Schoch, CEO da Bitfy, cita, entre outras, o Internet Computer, “primeira blockchain do mundo que roda na velocidade da web com capacidade ilimitada”.

A Solana também é destacada por Orlando Telles, diretor de research da Mercurius Crypto, e por Safiri Felix, diretor de Produtos e Parcerias da Transfero, sem esquecer as tradicionais Bitcoin e Ethereum.

Theo Lamounier, cofundador da ByeBank, aposta na BUSD (Binance USD) para 2022. “Apesar de não ser uma moeda com um projeto para valorização, a exchange Binance continua crescendo”, salienta. **Página 5**



Marcelo Casal Junior/ABr

## Brasil encerrou 2021 com recorde de endividados

### Inadimplência, porém, teve pequena queda

O nível de endividamento médio das famílias brasileiras em 2021 foi o maior em 11 anos, segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada pela Confederação Nacional do Comércio (CNC).

De acordo com o levantamento, o último ano apresentou recorde do total de endividados, registrando uma média de 70,9% das famílias brasileiras, enquanto dezembro alcançou o patamar máximo histórico com 76,3% do total de famílias. Segundo a CNC, as famílias recorreram mais ao crédito para sustentar o consumo.

Na avaliação por faixa de renda, o endividamento médio das famílias com até 10 salários mínimos

mensais aumentou 4,3 pontos percentuais, chegando 72,1% do total. Na faixa de renda superior, acima de 10 salários mínimos, o indicador aumentou ainda mais, 5,8 pontos percentuais, e fechou em 66%.

Na direção oposta dos indicadores de endividamento, no último ano, os números de inadimplência apresentaram leve queda. De acordo com a pesquisa, o percentual médio de famílias com contas e/ou dívidas em atraso diminuiu 0,3 ponto percentual na comparação com 2020, chegando a 25,2%.

Após iniciar 2021 em patamar superior ao observado no fim do ano anterior, o percentual mensal de inadimplência teve redução até maio, mas passou a apresentar tendência de alta desde então, al-

cançando 26,2% em dezembro e ficando acima da média anual.

“O percentual de famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas e/ou dívidas em atraso e que, portanto, devem permanecer inadimplentes também contou com uma redução na comparação com 2020, de 0,6 ponto percentual, totalizando 10,5% dos lares no país. Os números indicam que essa parcela de consumidores apresentou movimentos diferentes ao longo do ano. Enquanto, no primeiro semestre, o indicador de inadimplência recorrente oscilou entre baixa e alta, a partir de julho passou a registrar tendência de queda, encerrando o ano em 10% do total de famílias, abaixo da média anual”, afirmou a CNC.

## Investimentos alternativos devem chegar a US\$ 18 trilhões até 2025

Os investimentos alternativos devem mais que dobrar no mundo até 2025, de acordo com estimativas da empresa britânica de pesquisa de dados e análises financeiras Preqin. Considerando os montantes sob gestão de instituições financeiras e assets, esse mercado deve atingir US\$ 18 trilhões daqui a três anos, ante os US\$ 8,5 trilhões de 2020.

São considerados investimentos alternativos aqueles feitos em ativos e fundos imobiliários, co-

modities, papéis de dívida privada, private equity ou venture capital, hedge funds, contratos de futuros e derivativos além de investimentos em arte, vinhos e antiguidades. São alternativos aos tradicionais, como ações, papéis de renda fixa e investimentos de liquidez.

“A diversificação por meio dos investimentos alternativos pode ajudar o investidor brasileiro a acessar economias mais fortes e resilientes, como a dos Estados Unidos”, observa Cássio Segura, vice-presidente-executivo da com-

panhia de investimentos imobiliários norte-americana YellowFi, que oferece ativos em diversos estados dos EUA, incluindo fundos.

“Em geral, o investidor que aporta recursos em ativos alternativos não precisa de tanta liquidez. Dessa forma, pode usar parte da carteira para obter um ganho mais constante, com boas garantias e com volatilidade menor que a das ações nas bolsas”, complementa Marcelo Castro Alves, diretor da Focus Investment Advisors e da FLAIA.

## Padronização do CPF auxilia a concessão de crédito

Ao publicar em dezembro o Decreto 10.900, que estabeleceu o Serviço de Identificação do Cidadão (SIC), o Governo Federal estabeleceu, entre outras coisas, que o CPF passa a ser considerado como o principal número de identificação de uma pessoa nas novas carteiras de identidade. A medida inibe a oportunidade de fraudes como a retirada de documentos de identidade (RGs) com nomes diferentes em vários estados.

Startups e empresas de tecnologia comemoram por ser mais um passo na direção de um sistema que permita a integração entre os diversos bancos de dados de órgãos governamentais e facilita a certificação da veracidade na autenticação dos dados.

O diretor de Produtos e Sucesso do Cliente da Neurotech, Fabio Kruzich, argumenta que a medida auxilia a concessão de crédito tanto no que se refere aos sistemas antifraude quanto relacionada à alimentação dos softwares de análise de crédito.

“O volume de fraude sempre foi um ingrediente encarecedor do crédito no Brasil e qualquer movimento que venha para inibir os golpes causa impacto positivo neste sentido. Além disso, o Open Banking trará como principal benefício a possibilidade de as empresas conhecerem melhor o histórico de seus clientes e, assim, poderem desenvolver produtos e serviços personalizados. Neste sentido, a acurácia quanto a identidade dos consumidores se torna um fator de mais alta relevância”, diz.

### COTAÇÕES

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Dólar Comercial | R\$ 5,5213 |
| Dólar Turismo   | R\$ 5,7130 |
| Euro            | R\$ 6,3072 |
| Iuan            | R\$ 0,8763 |
| Ouro (gr)       | R\$ 318,60 |

### ÍNDICES

|           |                  |
|-----------|------------------|
| IGP-M     | 0,87% (dezembro) |
|           | 0,02% (novembro) |
| IPCA-E    |                  |
| RJ (jun.) | 0,69%            |
| SP (jun.) | 0,81%            |
| Selic     | 9,25%            |
| Hot Money | 0,63% a.m.       |

# O início, o fim e o meio

**Por Felipe Quintas e Pedro Augusto Pinho**

O espírito livre e rebelde de Raul Seixas e *Gita* nos inspiraram para o título destas considerações organizacionais brasileiras.

O ano de 2022, com eleições nacionais e estaduais, em momento de miséria, fome, doença, muita desesperança e pouca perspectiva, é ideal para surgimento de profetas, mágicos, vigaristas, pessoas sem saber nem pudor, prontas para açambarcar o que puder, da presidência da República à ocupação na Assembleia Legislativa.

O primeiro passo preventivo é o diagnóstico seguro, coerente, com bases factuais, dados corretos e fontes confiáveis. Com estas informações será possível elaborar o diagnóstico adequado, a luz das metodologias disponíveis.

Mas faltará a terapia que só o povo, consciente e mobilizado, com liderança verdadeiramente patriótica poderá proporcionar.

Como todo estudo des-

ta natureza, começamos com a formulação de uma hipótese. Nossa hipótese básica é que o Brasil, fora curtos momentos históricos, sempre foi uma colônia de estrangeiros. Poderia ter sido uma colônia de brasileiros, mas não o foi. Buscaremos demonstrar esta hipótese. Sendo ela verdadeira, o que mais urgente devemos conseguir, finalmente, é termos nossa completa independência, que se configuraria na construção do Estado Nacional Brasileiro soberano e cidadão.

A configuração deste Estado Nacional único, posto brasileiro, seria consequência do processo de libertação das amarras coloniais.

O gênio Darcy Ribeiro, em *Os índios e a civilização* (Editora Vozes, Petrópolis, 1979, 3ª edição) atenta para a integração socioeconômica dos indígenas brasileiros a um processo de expansão da Europa Ocidental no Brasil no aumento da massa proletarizada. “Um povo que não existe para si, mas para servir à prosperidade de minorias locais e de nú-

cleos longínquos, ao custo de seu próprio desgaste. E se aos próprios brasileiros ela confere essa posição subalterna, aos indígenas que experimentam a expansão civilizadora a partir destes, condena a tamanho desgaste que mal permite a sobrevivência física de uns poucos.”

E continua Darcy Ribeiro denunciando que nem mesmo constitui uma atualização histórica, posto que acarreta a degradação biológica, levando à morte prematura, econômica, pela miséria e fome, e moral, posto que o ensina a se ver como pária, semianimal.

Num estado colonial, esta realidade jamais será modificada, pois não será atribuindo liberdade, abstrata e política, a quem necessita da integração participativa, da pedagogia do pertencimento.

Não se tratam apenas dos índios, mas da imensa maioria dos brasileiros, mestiços, negros, brancos, mulatos aqui nascidos, cuja condição econômica foi sempre de escravos, os “uber”, os “MEIs” do século 21, produzindo rique-

za para ínfima minoria no Brasil e para usufruto dos colonizadores.

Toda tentativa de buscar a identidade, de levar a pedagogia do pertencimento nacional, de promover melhor condição de existência é rotulada de populismo, de esquerdismo, de comunismo, quando não de pecado.

A construção de um Estado Nacional Brasileiro, em bases nacionais, da cultura e do aproveitamento dos recursos naturais, tem motivado golpes, dos quais somos costumeiros, ou com tropas nas ruas, ou articulados em plenários e tribunais ou decididos em salas bancárias ou organismos estrangeiros.

**O Brasil, fora curtos momentos históricos, sempre foi uma colônia de estrangeiros**

Não temos pretensão de apresentar um projeto completo, acabado, até porque seria uma imposição, contrariando nossa proposta participativa. Programamos

discutir a nossa formação histórica, econômica, social, cultural, como uma penneira de fatos e ideias que sejam decorrentes de nossa origem, múltipla, rica, entranhada em nossa alma, revelando as pepitas que poderemos, todos nós, usar nesta construção nacional do ser envolvente que é o Estado, próprio para um único país, posto ser nacional, e específico dos nascidos nos 8.516.000 km<sup>2</sup> de nossa Pátria: o Estado Nacional Brasileiro.

Iniciemos pela compreensão das funções de um Estado Nacional. Quase toda teoria que nos é apresentada serve para qualquer lugar, para qualquer povo ou cultura, para qualquer dimensão territorial e recursos naturais, logo não são próprias para um Estado Nacional específico.

Trataremos, então, de buscar as bases da construção do nosso Estado Nacional em nosso mundo físico, na riqueza de nossa terra em águas, minérios, energias primárias e fertilidade do solo, em nosso passado, nas ideias e reflexões sobre nossa história que possam

orientar esta arquitetura do Estado Nacional Brasileiro.

Como viviam nossos ancestrais originários? Como viviam os primeiros habitantes importados? Como viviam os primeiros imigrantes? São questões importantes para que tenhamos as mais antigas organizações das populações que constituíram o Brasil. Mas não significa que devamos tomar uma delas, nem tão pouco realizarmos uma operação de fusão, cujo resultado pode ser um Frankenstein organizacional, senão entender seus projetos e confrontá-los com nossas necessidades e desejos atuais.

Posto isso, teremos, além do conhecimento do nosso corpo, do Brasil físico, o elemento cultural, que nem copiará pesquisas antropológicas, nem projetos de dominação e nem mesmo buscará o uso dos seres humanos por outros humanos. Veremos isso nos próximos artigos.

*Felipe Quintas é doutorando*

*em Ciência Política.*

*Pedro Augusto Pinho*

*é administrador aposentado.*

# Desaposentação pode, enfim, ser regulamentada

**Por João Badari**

O Projeto de Lei 172/2014, que trata da possibilidade de renunciar à aposentadoria e somar o tempo de contribuição pago mesmo após a adesão ao regime previdenciário, foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal e deve ir a plenário ainda neste ano.

A proposta, que já poderia seguir diretamente à Câmara dos Deputados, após recurso, precisará ser votada pelos senadores.

O benefício conhecido como pecúlio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), criado pela Lei 3.807/60 e extinto pela Lei 8.870/94, funcionava como uma complementação financeira para aqueles que seguiram no mercado. A falta de regramento em

mais de duas décadas fez com que a desaposentação chegasse aos tribunais superiores, com manifestação favorável do Superior Tribunal de Justiça aos beneficiários.

**60% dos benefícios do INSS estão com valores errados, sujeitos a revisão**

Porém, o Supremo Tribunal Federal julgou a possibilidade de desaposentação no fim de 2016 e rejeitou, por sete votos a quatro, o direito de “trocar a aposentadoria”. O motivo foi a ausência de lei para tratar da questão, o que fez com que o Legislativo voltasse a apreciar o projeto que tramita desde 2014.

Ainda, o Supremo levou em consideração que as leis previdenciárias brasi-

leiras obedecem ao princípio da solidariedade, que é o dever coletivo de financiar, direta ou indiretamente, a seguridade social. Portanto, quando se contribui com o INSS não se trata de uma capitalização própria, mas do custeio de todo um sistema. Mesmo que a pessoa não utilize as contribuições em seu favor, não terá o direito ao estorno das contribuições, por exemplo.

A apreciação do projeto de lei no Congresso é importante para resolver essa lacuna legal, que afeta todos os trabalhadores com condições de se aposentar e que se mantiveram na ativa. O fim do pecúlio fere o equilíbrio de retribuição de acordo com o contributivo, que rege o funcionamento da Previdência Social. O direito à desaposentação precisa ser respeitado pelo

Congresso, já que o aposentado continuou a pagar as contribuições obrigatórias, mas sem que esses valores espelhem melhorias no benefício.

Sempre que um novo benefício previdenciário é criado, obrigatoriamente o governo deve indicar uma fonte de recursos para o custeio. O inverso também precisa ser respeitado, o que implica que cada contribuição obrigatória deve gerar um reembolso.

Ao INSS cabe apenas cumprir a lei, o que impede o reembolso para os que se aposentaram após abril de 1994 e continuaram a trabalhar. Desde então, ficou uma lacuna em que os beneficiários ficaram descobertos, algo que pode mudar somente com a aprovação de novas regras no Congresso.

O PL 172/2014, que foi

aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal em 14 de dezembro do ano passado, permite a renúncia em qualquer momento da aposentadoria concedida pelo INSS. Porém, somente após seguir toda a tramitação e ser aprovado no Congresso é que será possível ao aposentado buscar o INSS ou o Judiciário para optar pela desaposentação.

Vale destacar que existe uma estimativa de que 60% dos benefícios do INSS estão com valores errados, sujeitos a pedidos de revisão na aposentadoria. O erro não é necessariamente do órgão federal e pode ser também do trabalhador.

No INSS, são comuns erros como não converter período especial em comum, não aplicar o melhor benefício para o beneficiário, usar

CNIS errado, dentre outros. Por outro lado, é possível que o trabalhador, ao pedir a aposentadoria, não tenha levado o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) para converter tempo trabalhado com insalubridade, não ter levado documentos e testemunhas para contar período trabalhado na zona rural, ou contribuir com regime próprio e não levar a Certidão do Tempo de Contribuição (CTC) do período, entre outros.

Portanto, mesmo que atualmente não seja possível usar as contribuições após a aposentadoria para elevar o benefício, é direito do aposentado obter a revisão do valor por erros na concessão.

*João Badari é advogado especialista*

*em Direito Previdenciário e sócio*

*do escritório Aith, Badari e Luchin*

*Advogados.*

# Monitor Mercantil



**Monitor Mercantil S/A**  
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: +55 21 3849-6444

**Monitor Editora e Gráfica Ltda.**  
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001  
São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: + 55 11 3165-6192

**Diretor Responsável**  
Marcos Costa de Oliveira

**Conselho Editorial**  
Adhemar Mineiro  
José Carlos de Assis  
Maurício Dias David  
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à  
**ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS**

**Serviços noticiosos:**  
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912  
monitormercantil.com.br  
twitter.com/sigaomonitor  
redacao@monitormercantil.com.br  
publicidade@monitor.inf.br  
monitor.interpress@hipernetecom.com.br

**Assinatura**  
Mensal: R\$ 180,00  
Plano anual: 12 x R\$ 40,00  
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.



## FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira  
Redação do MM  
fatos@monitormercantil.com.br

### Não, a Petrobras não quebrou

Uma coluna de um jornalão publicou nesta terça-feira que a política de controle de preços praticada pela Petrobras até 2014 teria trazido “prejuízos bilionários para o caixa da empresa”. A afirmação é repetida por colonistas na grande mídia. Uma simples conferência nos números do balanço da estatal mostram que o que separa a afirmação de uma fake news é invisível a olho nu. Vamos aos dados, “Caixa e equivalentes ao fim do exercício – em milhões de dólares”:

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| 2009 – 16.622..... | 2015 – 25.058 |
| 2010 – 17.655..... | 2016 – 21.205 |
| 2011 – 19.057..... | 2017 – 22.519 |
| 2012 – 13.520..... | 2018 – 13.899 |
| 2013 – 15.868..... | 2019 – 7.377  |
| 2014 – 16.655..... | 2020 – 11.725 |

Portanto, não só o caixa não quebrou, como era superior aos dos últimos exercícios, 2 deles já com a economia sob comando de Paulo Guedes.

Se olharmos 2014, último ano de comando nacionalista na Petrobras, comprova-se que a estatal estava em boa situação financeira, longe do que os críticos insistem em repetir sem comprovar. Os dados foram levantados por Cláudio da Costa Oliveira, economista da Petrobras aposentado:

- Liquidez Corrente: 1,6. Significa dizer que para cada R\$ 1 que a empresa tinha de pagar, ela dispunha de R\$ 1,6.
- Geração Operacional de Caixa: US\$ 26,6 bilhões
- Empréstimos: a Petrobras captou no mercado mais de US\$ 15 bilhões, todos com bancos de primeira linha, muitos com vencimento de 30 anos

Se não bastasse, em junho de 2015, ainda no Governo Dilma, a Petrobras captou US\$ 2,5 bilhões junto ao Deutsch Bank Securities e o J.P. Morgan com vencimento de 100 anos. Para uma empresa “quebrada”, um feito notável.

### Preferencial

Profissionais de Contabilidade terão atendimento preferencial nas repartições e concessionárias de serviços públicos do Estado do Rio de Janeiro. A Lei 9547/2022 é de autoria dos deputados estaduais Adriana Balthazar (Novo) e André Corrêa (DEM).

O atendimento preferencial dos profissionais ocorrerá das 11h às 13h, em local próprio e, em caso de impossibilidade, intercalado com o atendimento do público em geral, sem prejuízo ao acesso prioritário já realizado a idosos, gestantes, pessoas com deficiência e grupos previstos na Lei Federal 10.048/2000.

### Estocar sol

Uma empresa holandesa criou a Ocean Battery, um sistema para armazenar energia renovável no fundo dos oceanos. Sim, uma forma de estocar vento e sol. Como fica a cara de quem ridicularizou Dilma?

### Rápidas

Saiu o edital do concurso para a Escola Naval, a instituição de ensino superior da Marinha do Brasil. São 20 vagas para quem tem o ensino médio, sendo 12 para mulheres e 8 para homens. Inscrições vão até 13 de fevereiro em [ingressonamarinha.mar.mil.br](http://ingressonamarinha.mar.mil.br) \*\*\* A corrida eleitoral e o cenário econômico do próximo ano serão os temas centrais do webinar “Perspectivas Políticas para 2022”, nesta quinta-feira, com as presenças de Alexandre Bandeira, Ricardo Caldas, Ismael Almeida, Marcio Coimbra e Paulo Kramer, entre outros. Em [youtube.com/watch?v=vXd1n7KgpG8](https://www.youtube.com/watch?v=vXd1n7KgpG8) \*\*\* A rede Supermercados Mundial, que implementou na última Black Friday um programa de fidelização, conquistou, em apenas três meses, 500 mil clientes cadastrados.

# Brasil perde importância como mercado estratégico

## Maioria dos CEOs acredita na retomada da economia

Em torno de 4.400 CEOs de 89 países, inclusive do Brasil, acreditam em uma aceleração global da economia em 2022. “Há dez anos não era visto um índice de otimismo tão elevado entre as lideranças globais”. Os dados estão na 25ª edição da Pesquisa Anual Global com CEOs da PwC (25th Annual Global CEO Survey). Mas parece que fazer negócio com o Brasil está atraindo menos.

Desde 2013, o país caiu sete posições no ranking que avalia a importância de um país como mercado estratégico para os CEOs globais.

O estudo aponta que 77% dos participantes no Brasil e no mundo acreditam na retomada econômica global e local em 2022. Apesar do alto índice, o percentual revela que o otimismo do brasileiro diminuiu em relação ao mesmo período do ano passado. Na edição anterior, 85% dos CEOs brasileiros acreditavam em uma melhora da economia local.

Ainda assim, o otimismo brasileiro é considerado alto e foi provocado principalmente pelo aumento dos negócios entre os países e a retomada das viagens e do consumo no mundo. Nesta edição, a percepção dos brasileiros, historicamente otimista, é semelhante à média global. Para 6% dos respondentes brasileiros, a economia permanecerá estável. 17% acreditam que a economia global deve retrair.

No mundo, 7% apostam na estabilidade econômica e 15% esperam por uma desaceleração na economia. “A aceleração da vacinação e a retomada gradual da vida e dos negócios são as principais razões desse otimismo no Brasil e no mundo, com os executivos seguindo com seus planos de investimentos e contratações de talentos para o desenvolvimento de suas atividades”, afirma Marco Castro, sócio-presidente da PwC Brasil.

De acordo com o estudo, entre os CEOs brasileiros, a maior preocupação é a instabilidade macroeconômica (69%) e seus potenciais impactos em vendas de produtos e serviços e na capacidade de levantar capital, seguida por riscos cibernéticos (50%). A preocupação sobre a desigualdade social e seus impactos também em

vendas de produtos e serviços e na capacidade de atrair e reter talentos e competências essenciais é significativamente mais impactante para os executivos locais.

### Negócios no Brasil

O estudo revela a tendência de um pequeno aumento do otimismo em países como Japão, Índia e Reino Unido, e de redução desta percepção no Brasil, China, Alemanha e EUA. Um dos pontos de atenção é a diminuição no interesse de outros países em fazer negócios com o Brasil nos últimos anos.

Ainda dentro do contexto de ambiente de negócios, a CEO Survey indica que os Estados Unidos, a China e a Argentina serão os principais mercados estratégicos para empresas brasileiras nos próximos 12 meses. A expectativa de negócios com os Estados Unidos cresceu de 40% em 2021 para 50% em 2022; com a Argentina de 9% para 19%; e com a China houve uma leve estabilidade de 33% para 34% em 2022.

### Expectativa

Em relação à expectativa de crescimento da receita de suas empresas para os próximos 12 meses, os líderes brasileiros se mostram mais otimistas na comparação com os executivos de outros países. 63% dos brasileiros afirmam estarem confiantes em relação ao aumento da receita, enquanto o percentual global é de 56%.

No mundo, os representantes de empresas dos segmentos de private equity (67%), tecnologia (64%), setor imobiliário (63%), de seguros (63%) e indústria farmacêutica (63%) estão entre os mais confiantes em relação ao aumento das receitas no próximo ano. O otimismo também aparece nos resultados dos líderes nacionais das indústrias do agronegócio (74%), serviços financeiros (61%), consumo (68%) e tecnologia, mídia e telecomunicações (67%).

No longo prazo, as expectativas para as receitas são ainda maiores entre os executivos no Brasil. Com a perspectiva de um maior consumo de produtos e serviços para os próximos três anos, a previsão é de aumento de receita para 84% dos CEOs brasileiros de Serviços Financeiros,

83% de Tecnologia, Mídia e Telecomunicações, de 80% para os executivos do Agonegócio e de 74% do setor de Consumo.

### Ameaças aos negócios

Globalmente, os riscos cibernéticos e os riscos à saúde são os principais temores dos CEOs (49% e 48%, respectivamente). O impacto em vendas de produtos e serviços e na capacidade de inovar através de tecnologia e processos são listadas como as principais ameaças dos riscos cibernéticos. Já os riscos à saúde preocupam tanto no impacto que podem causar em vendas de produtos e serviços quanto na atração e retenção de talentos e competências essenciais.

Uma das novidades da 25ª CEO Survey foi a criação de um “índice de confiança do consumidor”. Os CEOs de empresas com as mais altas pontuações neste índice são: mais confiantes sobre o crescimento futuro das receitas; mais propensos a liderar empresas que têm compromissos Net Zero; e mais propensos a ter sua remuneração vinculada a resultados não financeiros.

### Compromissos ESG

A urgência do combate às mudanças climáticas e iniciativas de inclusão foram colocadas à prova nesta edição e os resultados mostram que o tema entrou nas agendas das corporações, mas que ainda há muito o que avançar. Apesar dos crescentes interesses nos temas ESG, as estratégias das empresas ainda são influenciadas principalmente por métricas de negócios não condicionadas às questões ambientais e sociais.

A maioria dos CEOs no Brasil e no mundo tem metas relacionadas à satisfação do cliente, engajamento de funcionários e automação ou digitalização incluídas em suas estratégias de longo prazo, quando questionados sobre resultados não financeiros vinculados ao desempenho do negócio. Entretanto, metas relacionadas à diversidade de gênero, redução de emissões de CO2 e índices de representatividade étnica foram mencionadas por 13% ou menos dos CEOs como parte do seu plano de remuneração variável.

27% dos CEOs no Brasil e 22% no mundo assumiram compromissos Net Zero, enquanto 29% no Brasil disseram que estão com compromissos em andamento, mesmo número da média global. A indústria mundial de Energia Elétrica e serviços de utilidade pública (40%) e Energia (39%) são as que mais têm compromissos Net Zero. 31% no Brasil e 26% no mundo declararam terem firmado compromissos de carbono neutro, revela o estudo. O percentual de participantes que não assumiu nenhum dos dois compromissos é de 36% no mundo. Nestes casos, os CEOs ouvidos dizem não ter compromissos por emitir pouco ou não saber como medir e gerenciar a descarbonização.

“Apesar de números ainda baixos, é positiva a inserção de metas ESG nas agendas das empresas e nas estratégias de negócios, pois mostra que os líderes estão comprometidos de alguma forma com a redução das emissões dos gases de efeito estufa. Sabemos que há muito a ser feito ainda, mas o caminho está sendo traçado”, completa Marco.

### Ativos

O estudo indica também o crescimento na percepção das empresas em relação a seus ativos, recursos e relacionamentos como fatores que favorecem mais a criação de valor financeiro do que a redução de emissões de gases do efeito estufa (GEE). Estes mesmos elementos passam a ter mais impacto do que a regulamentação governamental na redução das emissões.

A CEO Survey mostrou ainda que empresas que assumiram compromissos com alinhamento científico têm uma tendência maior a incluir metas de emissões em suas estratégias corporativas e planos de remuneração dos CEOs. 70% dos CEOs responderam que as suas metas Net Zero com alinhamento científico estão alinhadas às estratégias corporativas a longo prazo e 34% a bônus anual ou plano de incentivos. Para os executivos, os fatores que mais influenciam os compromissos Net Zero são atenuar os riscos das mudanças climáticas e atender às expectativas dos consumidores.



## EMPRESA CIDADÃ

Paulo Márcio de Mello  
Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)  
paulomm@paulomm.pro.br

## Dia de Martin Luther King Jr

Quem responde pela destruição da Floresta Amazônica, no presente e ante as futuras gerações? Segundo dados do Sistema de Alerta de Desmatamento, do Imazon, as principais causas do desmatamento são a desordem fundiária, a omissão da fiscalização e a invasão de terras públicas da União, sem uso.

## A destruição em números

No período compreendido entre janeiro e novembro de 2021, a Amazônia Legal teve subtraídos 10.222 km<sup>2</sup> de floresta, o equivalente a sete vezes o tamanho de São Paulo, a maior cidade do país.

Considerando apenas as taxas de desmatamento nos meses de novembro dos últimos dez anos, foram 480 km<sup>2</sup> desmatados na região, em 2021, a segunda pior para o mês no decênio, contra a pior taxa já registrada, em 2020, com 484 km<sup>2</sup>.

28% do desmatamento de 13 mil km<sup>2</sup> na Amazônia decorrem da invasão de terras públicas, enquanto 54% do desmatamento mensal está concentrada em uma categoria classificada pelo Imazon como “áreas privadas ou terras públicas sob diversos estágios de posse”, como terras públicas inscritas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e imóveis privados cadastrados no Incra.

Dos nove estados brasileiros que constituem a Amazônia Legal, três concentram o desmatamento, Pará, Mato Grosso e Rondônia, perfazendo 80% do total. O Pará se mantém na liderança há sete meses consecutivos, registrando, em novembro de 2021, 290 km<sup>2</sup> de extermínio.

## Há um ano

Há um ano, a enfermeira Mônica Calazans tornou-se a primeira brasileira a ser vacinada contra o coronavírus. Um ano se passou e, segundo depoimento de amigos e parentes, a enfermeira não virou jacaré. Já do outro lado do balcão, como apareceram crocodilos...

## Dia de Martin Luther King Jr

No último dia 17 de janeiro, os EUA reverenciaram a memória de Martin Luther King Jr, mais recente feriado nacional instituído no país, para ser lembrado toda terceira segunda-feira de janeiro.

Herói nacional, com armas insuperáveis na defesa da dignidade humana, independentemente da condição social, cor da pele ou viés político. Dele, todos se lembram por uma oração em forma de poesia, sobre um sonho.

Pena que, daqui, brasileiros assumem a “Black Friday” ou o “Halloween”, mas não saltam além deste sarrafo.

**SOCIEDADE ITALIANA DE BENEFICÊNCIA E MÚTUO SOCORRO**  
CNPJ Nº 33.268.475.0001/12  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Presidente da Sociedade Italiana de Beneficência e Mútuo Socorro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, letra “a”, do Estatuto da Sociedade, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/06, pelo presente edital e na melhor forma de direito, convoca todos os Srs. Associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no Hospital Casa Italiano à Rua Marechal Joffre, 30 – Grajaú, nesta Cidade do Rio de Janeiro, no dia 28/01/2022 (sexta-feira), às 10:00 horas em 1ª (primeira) convocação e às 10:30 horas, em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, a fim de eleger para o período de 2022/2027, o Presidente e o Vice-Presidente da Sociedade, os 50 (cinquenta) membros efetivos e 25 (vinte e cinco) suplentes do Conselho Deliberativo. Tendo sido apresentada uma única chapa para a eleição, a mesma se fará por aclamação dos presentes, consoante o artigo 50, parágrafo 1º do aludido Estatuto, Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2022. **Dr. Antonio Aldo Chianello** - Presidente.

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO TERMINAL RODoviÁRIO NOVO RIO LTDA - NOVO RIO COOP**  
CNPJ 07.135.139/0001-91 - NIRE 33400045637  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**  
O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO TERMINAL RODoviÁRIO NOVO RIO LTDA - NOVO RIO COOP, com sede na Rua Santo Cristo, 259 - Sobrado - Santo Cristo - RJ, convoca todos os cooperados, em conformidade com a Legislação em vigor e do seu Estatuto Social, para Assembleia Extraordinária Digital, a ser realizada no dia 29/01/2022, em razão da pandemia e para evitar aglomeração, assembleia ocorrerá em formato digital, modalidade está amparada pela lei 14030 de 28 de julho de 2020, os cooperados poderão participar e se manifestar e votar a distância utilizando link que será disponibilizado, com primeira convocação às 07:00 horas, com presença de 2/3 do número de cooperados, em segunda convocação às 08:00 horas com presença de metade mais um dos seus cooperados e em terceira e última convocação às 09:00 horas com presença mínima de 10 cooperados, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1- Eliminação de Cooperados Inadimplentes; 2- Reforma do Estatuto do Famcoop, artigos 24 e 25, 3- Revisão do Pró-Labore da Diretoria 4- Eleição para Conselho Fiscal e Conselho de Ética, 2021. - Para efeito de quórum a NOVO RIO COOP possui 129 cooperados nesta data. Rio de Janeiro, 18 de Janeiro 2021. **Robson Lopes de Souza** - Diretor Presidente.

# Inflação: alimento pesou na baixa-renda e passagem aérea na alta

O Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda apresentou, mais uma vez, desaceleração em todas as classes de renda, com exceção do segmento de renda muito baixa, cuja taxa avançou de 0,65% em novembro para 0,74% em dezembro. Os dados foram divulgados nesta terça-feira pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). As famílias de renda mais alta registram a maior taxa de inflação no mês de dezembro (0,82%) e os menores percentuais foram observados nas famílias com renda média e média alta (ambas com 0,70%).

Em dezembro, na desagregação por grupos, os reajustes foram mais disseminados entre os segmentos. Nas classes de renda mais baixas, além da alta do grupo alimentos e bebidas, os grupos habitação e saúde e cuidados pessoais também exerceram pressões adicionais.

No caso dos alimentos, o reajuste das carnes (1,4%), das frutas (8,6%) e dos óleos e gorduras (2,2%), aliado à alta de 0,98% da alimentação fora do domicílio contribuíram para o resultado. Os aumentos de energia (0,50%), da tarifa de água e esgoto (0,65%), do gás encanado (6,6%), dos alugueis (0,65%) e dos artigos de higiene (2,3%) justificaram a alta inflacionária dos grupos habitação e saúde e cuidados pessoais para estas famílias. Além disso, o reajuste de 2,2% no vestuário também pressionou a inflação desse segmento.

As famílias de renda mais alta foram impactadas pelo aumento no preço das passagens aéreas (10,3%), do transporte por aplicativo (11,8%) e do aluguel de veículos (9,3%), que fizeram com que o grupo transporte fosse o principal responsável pela inflação deste segmento em dezembro.

Além disso, a alta dos

serviços pessoais, principalmente os relacionados à recreação, como hospedagem (2,3%) e pacote turístico (2,3%) também contribuíram para a inflação desta classe no último mês de 2021.

No acumulado de 2021, houve forte aceleração inflacionária em todas as faixas de renda. Sendo que as maiores altas foram registradas pelas famílias de renda média baixa e renda média, com taxa de 10,4% e 10,3%, respectivamente.

Apesar da alta no ano de 2021 ter sido maior para a classe de renda muito baixa (10,08%) comparativamente ao segmento de renda muito alta (9,5%), esse diferencial (0,6 ponto percentual) foi bem menos expressivo que o registrado em 2020 (3,5 pontos percentuais).

Ao analisar os dados desagregados, a pesquisadora Maria Andreia Lameiras, autora do indicador men-

sal, identificou que, no caso das famílias de renda muito baixa (com renda domiciliar menor que R\$ 1,8 mil), a pressão inflacionária em 2021 veio, sobretudo, do grupo habitação (3,64%), impactado pelos reajustes de 21,2% das tarifas de energia elétrica e de 37% do gás de botijão.

Para as famílias de renda alta (com renda domiciliar maior que R\$ 17,76 mil), o impacto foi maior no grupo transporte (5,35%), em virtude do aumento de 47,5% da gasolina e de 62,2% do etanol.

Na comparação com dezembro de 2020, apesar da inflação ter sido menor em 2021, o recuo foi maior para as famílias de menor renda, cujo alívio se deve à melhora no desempenho dos preços dos alimentos no domicílio e dos serviços de habitação. Para os mais ricos, as maiores descompressões vieram do grupo transportes.

## Manga foi a fruta mais exportada pelo Brasil em 2021

O setor da fruticultura brasileira bateu recorde ao alcançar a marca de US\$ 1 bilhão em exportações de frutas em 2021. O país enviou para o mercado internacional cerca de 1,2 milhão de toneladas de frutas, volume 18% maior que o registrado no ano anterior. A receita foi de US\$ 1,06 bilhão, crescimento de 20%

no mesmo comparativo. As informações são da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados (Abrasfrutas).

As vendas ao exterior se tornaram mais atrativas e foram intensificadas com a valorização do dólar e do euro frente ao real, segundo a Abrasfrutas, o que resultou na conquista tão esperada.

O clima foi outro fator que favoreceu a produção. Foram realizadas boas safras, ou seja, houve aumento de produtividade e qualidade, principalmente de culturas que estão no topo das exportações.

Foi percebido também o aumento no consumo de alimentos saudáveis desde o início da pandemia com o

objetivo de aumentar a imunidade, o que resultou em mais vendas de frutas tanto no mercado interno como no externo.

A manga foi a fruta mais exportada em 2021. Foram embarcadas cerca de 272,5 mil toneladas de fruta, aumento de 12% em relação aos embarques no mesmo período de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**Aviso de Leilão.** Torna público leilão presencial e on line 001/2022 a ser realizado em 08/02/2022, às 10:00h. Local: Rua João Vayda, nº 137, CEP 27353-440 - Colônia - Barra Mansa - RJ (Fazenda Santo Antônio). Devido a Pandemia de Covid-19, o leilão poderá acontecer somente na forma on-line. **Leiloeira Pública Oficial:** Sandra Sevidanas, matriculada na JUCERJA sob o nº 165. **Objeto:** Veículos conservados e sucatas inservíveis. Descrição detalhada e termo de condições do leilão em [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com).

**OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**  
CNPJ/ME Nº 09.114.805/0001-30 - NIRE 333.0031011-8  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Dezembro de 2021.** 1. **Data, Hora e Local Da Reunião:** Reunião realizada remotamente, com participação de seus membros por videoconferência, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula 27 do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), no dia 21 de dezembro de 2021, às 10 horas. 2. **Convocação e Presença:** Reunião devidamente convocada, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, registrada na presença da totalidade dos membros do órgão. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Antonio Gomes Araujo, que convidou o Sr. Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-los. 4. **Ordem do Dia:** Considerando a inclusão de novos itens, conforme aprovado pela unanimidade dos Conselheiros, a ordem do dia consiste em: (i) tomar ciência da renúncia apresentada pelo diretor Maxim Medvedovsky aos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; (ii) em razão da referida renúncia, e nos termos da Cláusula 30, alínea (ii), do Estatuto Social da Companhia, eleger Diretor aos cargos vagos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (iii) em razão da referida renúncia, e nos termos da Cláusula 30, alínea (ii), do Estatuto Social da Companhia, eleger Diretor aos cargos vagos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e (iv) aprovação do 1º Programa de Concessão de Ações Restritas da Companhia, bem como a indicação de Beneficiário e a respectiva celebração de Contrato de Concessão de Ações Restritas. 5. **Apresentações e Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva: (i) Tomar ciência da renúncia apresentada pelo diretor Maxim Medvedovsky aos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, registrando-se os agradecimentos dos conselheiros pelos serviços prestados à Companhia; (ii) Em decorrência da renúncia do Sr. Maxim Medvedovsky, eleger, nos termos da Cláusula 30, alínea (ii), do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Eduardo de Toledo, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51 e titular do RG nº 4.358.259-X, expedido pela SSP/SP, com endereço na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e SALS 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com mandato coincidente ao dos demais diretores (i.e. até a primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2022). O Sr. Eduardo de Toledo tomará posse em seu cargo a partir de 1º de janeiro de 2022, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. (iii) Aprovar o 1º Programa de Concessão de Ações Restritas, nos termos do Plano de Concessão de Ações Restritas aprovado na Assembleia Geral de 27 de novembro de 2020, conforme instrumento apresentado aos Conselheiros, que ficará arquivado na sede da Companhia; e 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, para os fins §1º do art. 142 da Lei das S.A., com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos do Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certificam os ora signatários. Conselheiros presentes: Luis Claudio Rapparini Soares, Luis Antonio Gomes Araujo, Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade e Carlos Gustavo Perret Simas. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021. Thiago Borges Paes de Lima - **Secretário**, Juceija nº 4705275, em 10/01/2022. Jorge Paulo Magdalenô Filho - **Secretário Geral**.

**CDG CENTRO COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ/ME nº 02.961.306/0001-30 - NIRE 33.2.0757562-0  
**Instrumento Particular de Re-Ratificação da 29ª Alteração do Contrato Social da CDG Centro Comercial Ltda.**  
Pelo presente instrumento particular, **Aliancee Sonae Shopping Centers S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.878.397/0001-32, com sede social na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar - sala 301 (parte), Leblon, CEP 22431-050, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Aliancee Sonae”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores **Paula Guimarães Fonseca**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.712, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 381.562.701-00 e **Mauro Sérgio Junqueira de Araújo**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador de carteira de identidade nº 07.635.633-6, emitida por IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 757.474.216-20, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar - sala 301 (parte), Leblon, CEP 22431-050; **Aliancee Assessoria Comercial e Serviços Ltda.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar - sala 301 (parte), Leblon, CEP 22431-050, inscrita no CNPJ sob o nº 07.545.705/0001-33, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0829727-5, neste ato representada de acordo com seu Contrato Social por seus Diretores **Paula Guimarães Fonseca** e **Mauro Sérgio Junqueira de Araújo**, acima qualificados (“Aliancee Assessoria”); na qualidade de únicos sócios-quotistas da **CDG Centro Comercial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar - sala 301 (parte), Leblon, CEP 22431-050, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.961.306/0001-30, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o NIRE 33.2.0757562-0 (“Sociedade”); e, ainda, **Legatus Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.248.158/0001-46, neste ato representado por sua administradora Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.235.874, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (respectivamente, “Legatus” e “Administrador”). **Resolvem**, por unanimidade, o que se segue: 1 - A ratificação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (“Protocolo”) aprovado na 29ª Alteração do Contrato Social da Sociedade (“29ª Alteração”), e de seu do Anexo I - Laudo de Avaliação, uma vez que os Sócios e a Legatus verificaram que houve erro na descrição do acervo cindido, passando o Protocolo e o Anexo I, a vigor na forma dos anexos ao presente instrumento. 2 - A ratificação das demais deliberações aprovadas pelos sócios na 29ª Alteração. E por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) via de igual teor e forma para um só efeito, obrigando-se as partes por si só e por seus herdeiros, sucessores ecessionários a qualquer título. Rio de Janeiro/RJ, 02 de setembro de 2021. **Aliancee Sonae Shopping Centers S.A.** Por: Paula Guimarães Fonseca - Cargo: Diretora; Por: Mauro Sérgio Junqueira de Araújo - Cargo: Diretor; **Aliancee Assessoria Comercial e Serviços Ltda.** - Por: Paula Guimarães Fonseca - Cargo: Diretora; Por: Mauro Sérgio Junqueira de Araújo - Cargo: Diretor; **Legatus Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FIL, Representado por Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** - Por: Lilian Palacios Mendonça - Cargo: Representante legal; Por: Mariana Guerra Cintra - Cargo: Representante legal. **Testemunhas:** Nome: Leticia Piña - RG 163.399 OAB/RJ - CPF/ME 116.290.327-94; Nome: Érika de Souza Castro - RG: 35.106.162-9 - CPF/ME: 327.673.138-03. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Certifico o Arquivamento em 17/09/2021 sob o nº 00004456476. Protocolo: 00-2021/958943-7 em 14/09/2021. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

# Selic alta impacta rentabilidade das empresas

**Por Gilmar Santos, especial para o Monitor Mercantil**

Escalada inflacionária levou o Copom (Comitê de Política Monetária), do Banco Central (BC), a elevar a taxa básica de juros, a Selic, do menor patamar histórico (2%) para os atuais 9,25%, com projeções de novas altas durante o ano. Diante deste cenário, empresas que estão diretamente ligadas à taxa de juros tendem a ser as mais afetadas.

“Uma Selic alta compromete basicamente empresas ligadas à taxa de juros, companhias de varejo – Magazine Luiza e Lojas Americanas – e todos aqueles setores do índice de consumo são prejudicados com os juros mais altos”, avalia Fabrício Gonçalves, CEO da Box Asset Management. “Empresas de tecnologia que têm seu financiamento para juros mais longo são outros, juros para 5 ou 10

anos, acabam pegando uma taxa maior e, conseqüentemente se tem taxa maior, tem receita menor. É inversamente proporcional”, complementa Gonçalves.

É importante ressaltar que o aumento dos juros aliado à alta da inflação levam a um menor consumo da população, porque o custo do dinheiro fica mais caro, mas a renda não aumentou.

“Hoje uma Selic mais alta acaba sendo prejudicial para empresas do varejo, tecnologia, construção civil, que precisam tomar crédito e isso faz com que as cotações desses ativos fiquem mais e mais deterioradas”, diz. “Além da perda do poder de consumo dos brasileiros, o financiamento fica mais caro para as empresas, o que mexe no lucro e na cotação desses ativos na Bolsa”, explica o especialista.

Por outro lado, os ativos em renda fixa passam a ser mais atrativos e investidor tende a retornar para esse

produto. “As taxas estão muito interessantes esse ano, com certeza renda fixa vai aumentar participação na carteira do investidor neste ano”, avalia Marcos Iorio, gestor da Integral Investimentos.

## Queda do consumo e alta no custo da captação são as principais consequências

No entanto, a tendência de volta dos investidores para a renda fixa tem ligação direta com a captação das companhias, que têm seus recursos originados via mercado de capitais ou por dívidas. Essa turbulência toda no mercado de renda variável faz com que a janela para novas captações na Bolsa se feche e não resta alternativa senão recorrer à dívida.

“O que estamos vendo desde meados do ano passado para cá é o que perfil dessa dívida é de longo

prazo. Isso a princípio é bom para as companhias. Apesar de as taxas estarem um pouco mais altas, elas conseguem melhorar o perfil da dívida porque conseguem estender o prazo”, diz Rodrigo Alves, head de produtos da RJ Investimentos. “Como investidor está demandando muito papel de renda fixa, ele está aceitando carregar o papel por prazo mais longo”, considera o executivo.

“Do lado da empresa, tem um problema, porque está fazendo uma emissão de dívida mais cara. Uma coisa é uma empresa em 2019 fazer uma emissão de IPCA mais 3,5%, mas agora essa mesma dívida com o mesmo vencimento vai ter que ser IPCA mais 5,5% ou 6%”, diz Rodrigo Franchini, sócio da Monte Bravo Investimentos. “Isso é um problema porque está gerando um custo mais elevado para as empresas, e esse custo vai se manter”, finaliza.

# Criptomoedas com boas perspectivas para 2022

**Por Jorge Priori**

Conversamos sobre criptomoedas com boas perspectivas para 2022 com cinco especialistas do mercado:

**Beibei Liu, CEO da exchange NovaDAX**

A AVAX é conhecida por seu tempo de processamento rápido e tendências de crescimento favoráveis para projetos DeFi (finanças descentralizadas) e NFT (tokens não fungíveis). Com uma nova ponte de baixo custo para a rede Ethereum e um novo programa de incentivo sendo lançado, sua popularidade continuará em 2022.

A Solana teve um desempenho notável em 2021. Sua blockchain cresceu em popularidade devido às suas rápidas velocidades de transação, baixos custos transacionais e baixas emissões relacionadas à mineração.

O Axie Infinity mostrou seu potencial junto com a ascensão das NFTs e do Metaverso. Ele introduziu um conceito inovador de blockchain que recompensa os jogadores pelo engajamento. O modelo de jogos Play-to-Earn (P2E) provavelmente será o próximo setor de destaque em 2022.

A Polkadot possui um protocolo com o objetivo de conectar todas as blockchains, o que é algo muito revolucionário dentro do

mercado de criptomoedas.

**Lucas Schoch, CEO da Bitfy**

A AVAX tem uma blockchain de camada, a Avalanche, que opera como uma plataforma de aplicativos descentralizados com blockchain personalizadas. Ela possui uma arquitetura singular que consiste em 3 blockchains individuais, cada uma com finalidades distintas e validando transações ao mesmo tempo.

O Polygon, anteriormente chamado de Matic Network, é a primeira plataforma bem estruturada com facilidade de uso para escalonamento de Ethereum e desenvolvimento de infraestrutura. A cripto efetivamente transforma Ethereum num sistema multi-cadeia completo, também conhecido como “Internet of Blockchains”.

O Internet Computer é a primeira blockchain do mundo que roda na velocidade da web com capacidade ilimitada. Ela representa a terceira grande inovação nas criptomoedas e já possui o seu próprio token, o ICP.

**Orlando Telles, diretor de research da Mercurius Crypto**

Tem uma perspectiva muito forte do mercado do ponto de vista de regulamentação. Nós vimos o mercado de cripto crescer

de forma significativa em 2021 e acredito que passaremos por um processo de consolidação em 2022. Esse processo passa pela questão regulatória, tanto nos Estados Unidos quanto na União Europeia. Isso pode gerar volatilidade no curto prazo, mas será positivo no longo prazo, principalmente para as plataformas de DeFi (Finanças Descentralizadas) que estão dispostas a fazer esse processo de regulação, integrando-se ao mercado tradicional, como os exemplos da Uniswap e da AAVE.

Plataformas de contratos inteligentes como Solana, Polkadot e Ehtereum receberam aportes significativos de investidores institucionais, principalmente de grandes venture capitals. Essas plataformas possuem perspectivas muito positivas para consolidação dos seus ecossistemas.

**Safiri Felix, diretor de Produtos e Parcerias da Transfero**

Para 2022, eu vejo o Bitcoin, o Ethereum e a Solana. O Bitcoin é a base de valor de todo ecossistema e a principal alternativa de alocação de capital institucional. O Ethereum é a principal plataforma de smart contracts, e com a atualização do protocolo, está se tornando um ativo deflacionário. A Solana é um protocolo bem posi-

cionado como alternativa para contornar o problema das altas taxas da rede ethereum. Graças a escalabilidade e baixo custo das transações, tende a ser um dos principais beneficiados com o crescimento do ecossistema de jogos P2E (play-to-earn) e do mercado de NFTs.

**Theo Lamounier, cofundador da Byebnk**

Eu apostaria na BUSD (Binance USD) para 2022. Apesar de não ser uma moeda com um projeto para valorização, a exchange Binance continua crescendo. Para este ano, seu projeto de Binance Chain e exchange descentralizada devem ganhar força. Além disso, a exchange caminha a passos largos para se regular em múltiplos países, já sendo a empresa que abocanha a maior fatia do mercado cripto. O spread dólar/bitcoin da BUSD vem caindo consideravelmente e ela é a moeda que pode ser usada no ecossistema binance para remunerações e outras funcionalidades. Além disso, o USDT é uma moeda cercada de incertezas. Chegou-se a especular que parte das reservas de USDT estariam na falida Evergrande. Já a BUSD é regulada pelo estado de NY e constantemente auditada.

# Ibovespa registra sessão volátil

Nesta terça-feira (18), o Ibovespa passou por uma sessão volátil, na qual chegou a operar acima dos 107 mil pontos, mas mostrou resiliência ao cenário externo negativo. Às 17h07, o índice marcava 106.705,57 pontos. “O principal índice da B3 se apoiou no desempenho das ações ligadas às commodities, como mineradoras e siderúrgicas, além da sinalização de forte fluxo comprador dos investidores estrangeiros na bolsa brasileira”, relata o economista Alessandro Nishimura, head de conteúdo e sócio da BRA.

Segundo ele, as ações da Vale acompanharam a alta do minério de ferro, que refletiu dados sobre a estocagem da commodity nos portos da China, além de noticiário sobre possíveis fusões e aquisições no setor de mineração.

# CVM denuncia irregularidade no mercado

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) alerta ao mercado de capitais e ao público em geral sobre a atuação irregular das empresas Nymstar Limited, Exness B.V., Venico Capital Limited e Vlerizo (PTY) LTD.

Segundo a Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), foram identificados indícios que essas empresas, que se apresentam como responsáveis no site exness.com/pt, buscavam captar recursos de investidores residentes no Brasil para aplicações em valores mobiliários. Tal prática era feita por meio da página na internet e por meio em redes sociais. “As empresas

Já a CSN também anunciou a retomada da produção em Minas Gerais. “O dólar oscilou em margens estreitas, entre altas e baixas, com o real performando melhor do que a maioria dos pares emergentes”, disse Nishimura. O dólar à vista fechou em alta de 0,61%, a R\$5,5608.

O economista citou que os juros futuros se ajustaram levemente após a alta de ontem (segunda-feira) e caíram nas pontas mais longas, diante da redução de oferta de NTN-B em leilão do Tesouro, que teve colocação quase total. “As preocupações fiscais ainda chamam atenção dos investidores, com o governo enfrentando uma crise com os servidores públicos que exigem reajuste e prometem greve, após o presidente tentar reajustar o salário apenas de policiais federais”, analisou.

Nymstar Limited, Exness B.V., Venico Capital Limited e Vlerizo (PTY) LTD não detêm autorização da CVM para intermediar valores mobiliários”, afirmou a CVM.

Por meio do Ato Declaratório CVM 19.485, a Autarquia determinou a imediata suspensão de veiculação de qualquer oferta pública de serviços de intermediação de valores mobiliários, de forma direta ou indireta, pelo fato de as empresas citadas não integrarem o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei 6.385/76. Se não adotarem a determinação da CVM, os envolvidos estarão sujeitos à multa diária no valor de R\$ 1.000,00.

| O.B.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.<br>(em organização)   |  |
|---|--|
| <b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021</b>  |  |
| <b>DATA, HORA E LOCAL:</b> Aos 20 de julho de 2021, às 09:00 horas, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01405-905. <b>QUORUM DE INSTALAÇÃO:</b> verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição. (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). <b>MESA:</b> Os trabalhos foram presididos pela Sra. Sueli de Fátima Ferretti, que convidou a mim, Cleber Faria Fernandes para secretária-ia. <b>ORDEM DO DIA:</b> Deliberar sobre a: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. <b>DELIBERAÇÕES:</b> Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a O.B.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP: 01405-905; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 500,00 (quinhentos reais) dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexas. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022; os quais têm posse na presente data, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da sociedade: <b>Diretores:</b> SUELI DE FÁTIMA FERRETTI, brasileira, solteira, analista, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP: 01405-905, portadora da cédula de identidade RG nº 7.743.932-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 764.868.778-04, para o cargo de diretora e <b>CLEBER FÁRIA FERNANDES</b> , brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP: 01405-905, portador da cédula de identidade RG nº 23.360.684-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.212.338-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. <b>ENCERRAMENTO:</b> Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de julho de 2021. <b>Sueli de Fátima Ferretti</b> - Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; <b>Cleber Faria Fernandes</b> - Secretário da Assembleia e Diretor Eleito.   |  |
| Visão do Advogado: Renato Dias Pinheiro - OAB/SP 105.311-A - OAB/RJ 19.553  |  |
| <b>O.B.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b> (Assembleia Geral de Constituição realizada em 20 de julho de 2021). <b>CAPÍTULO I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:</b> <b>ARTIGO PRIMEIRO:</b> A O.B.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. <b>ARTIGO SEGUNDO:</b> A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP: 01405-905, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. <b>ARTIGO TERCEIRO:</b> A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). <b>ARTIGO QUARTO:</b> A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. <b>CAPÍTULO II: Do Capital:</b> <b>ARTIGO QUINTO:</b> O capital social é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. <b>Parágrafo Primeiro:</b> Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. <b>Parágrafo Segundo:</b> As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. <b>Parágrafo Terceiro:</b> Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. <b>CAPÍTULO III: Da Assembleia Geral:</b> <b>ARTIGO SEXTO:</b> A Assembleia Geral reúne-se 1º ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. <b>Parágrafo Primeiro:</b> A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. <b>Parágrafo Segundo:</b> As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. <b>CAPÍTULO IV: Da Administração:</b> <b>ARTIGO SÉTIMO:</b> A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. <b>Parágrafo Primeiro:</b> O diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. <b>Parágrafo Segundo:</b> A investidora dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. <b>ARTIGO OITAVO:</b> No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. <b>ARTIGO NONO:</b> A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. <b>ARTIGO DÉCIMO:</b> A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo não competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais diretores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(s) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. <b>Parágrafo Único:</b> Dependendo da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. <b>ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO:</b> Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. <b>CAPÍTULO V: Conselho Fiscal:</b> <b>ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO:</b> A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos e igual número de suplentes, acionistas ou não. <b>Parágrafo Único:</b> Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. <b>CAPÍTULO VI: Disposições Gerais:</b> <b>ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO:</b> O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. <b>ARTIGO DÉCIMO QUARTO:</b> Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. <b>ARTIGO DÉCIMO QUINTO:</b> Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. <b>ARTIGO DÉCIMO SEXTO:</b> A Sociedade distribuirá a qualquer tempo o lucro em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. <b>ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO:</b> A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. <b>ARTIGO DÉCIMO OITAVO:</b> Qualquer ação entre os sócios e a Companhia, inclusive a de natureza social, será proposta e julgada no foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. <b>Sueli de Fátima Ferretti</b> - Presidente; <b>Cleber Faria Fernandes</b> - Secretário. <b>Renato Dias Pinheiro</b> - OAB/SP 105.311-A - OAB/RJ 19.553. <b>JUCESP nº 3330057560-1 em 25/08/2021.</b> Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. |  |

